



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1707 – Itajá/RN, 18 de novembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1707 – Itajá/RN, 18 de novembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de menor preço para aquisição de material descartável em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas secretarias municipais.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **05 (cinco) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 18 de novembro de 2021.

Manoel Dantas das Chagas Neto  
Secretário Adjunto do Planejamento

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011410/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pré-moldados diversos para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativas.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 471/2021 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011410/2021, cujo certame se deu às 08:00h do dia 03/11/2021, sagrou os seguintes proponentes: S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP- CNPJ: 13.408.429/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 8 ; B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI- CNPJ: 27.677.233/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7; JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO- CNPJ: 24.622.067/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 9, 10, 11, 12, vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 17 de novembro de 2021.

Newton Carlos Lopes Alves  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011410/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 011410/2021, realizada em 03/11/2021, a saber:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pré-moldados diversos para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativas.

**EMPRESA(S):** S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP- CNPJ: 13.408.429/0001-64 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 8 ; totalizando o valor de R\$ 191.010,00 (cento e noventa e um mil e dez reais).

B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI- CNPJ: 27.677.233/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; totalizando o valor de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO- CNPJ: 24.622.067/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 9, 10, 11, 12 ; totalizando o valor de R\$ 244.720,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Itajá/RN, em 17 de novembro de 2021

Newton Carlos Lopes Alves  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN  
Portaria nº 471/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011410/2021.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pré-moldados diversos para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativas.

DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2021, às 08:00 horas.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 011410/2021 com início 14 de outubro de 2021, realizada em 03 de novembro de 2021 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP- CNPJ: 13.408.429/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 8 ; totalizando o valor de R\$ 191.010,00 (cento e noventa e um mil e dez reais).

B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI- CNPJ: 27.677.233/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; totalizando o valor de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO- CNPJ: 24.622.067/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 9, 10, 11, 12 ; totalizando o valor de R\$ 244.720,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Itajá/RN, 17 de novembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito de Itajá/RN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012809/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E MURO DE FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 282/2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº. 012809/2021, cujo certame se deu às 09:00h do dia 22/10/2020, sagrou a seguinte proponente: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 08.487.196/0001-00, vencedor do objeto desta licitação, com valor de R\$ 127.708,37 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oito reais e trinta e sete centavos). Por conseguinte, encontra-se aberto o prazo previsto no art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 17 de novembro de 2021.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

## PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 045

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor José Menino da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, uma (01) diária ao valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), que tem por finalidade custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, onde o mesmo irá, na condição de Presidente da Câmara Municipal, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itajá/RN, no dia 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Wanderson Breno Cabral da Silva  
Câmara Municipal de Itajá/RN  
Tesoureiro